



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 01.612.493/0001-83

Praça Bom Jesus, n.º 75 - CEP: 39.490 - 000 - Tel: (0XX38)3625-6101 e 3625 6149

Email: pref.bonitodeminas@terra.com.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº.017 DE 08 DE JUNHO DE 2009.

Cria no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo 03 (três) vagas para o cargo de Enfermeiro, 03(três) vagas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, 02 (duas) vagas para o cargo Cirurgiões Dentista e dá outras providências.

O Povo do Município de Bonito de Minas, pelos seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados 03 (três) vagas para o cargo de Enfermeiro, 03(três) vagas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, 02 (duas) vagas para o cargo Cirurgiões no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Bonito de Minas.

Art. 2º - O código de classe, símbolo de vencimento, vencimento básico, carga horária e padrões de vencimentos para os cargos criados no artigo anterior são os constantes do ANEXO II A, ANEXO II C, da Lei Complementar nº. 13 de 17 de setembro de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei Complementar em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonito de Minas, 08 de Junho de 2009.

José Raimundo Viana
Prefeito Municipal

Joelma Aparecida Rodrigues de Magalhães
Chefe de Gabinete